



## **Câmara Municipal de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Senhor Vereador-Presidente e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025  
EDITAL Nº 01/2025**

**ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO, QUE CONTENHAM O SEGUINTE TEXTO:**

Onde se lê item 1- Do Preâmbulo Edital:

### **1 - DO PRÉÂMBULO:**

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, situado na Avenida Antero Lemes da Silva, n. 1664 Centro na cidade de Sidrolândia-MS, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, **será realizada, no dia 15 de dezembro, às 09:00 horas**, execução indireta, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital.

Leia-se:

### **1 - DO PRÉÂMBULO:**

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, situado na Avenida Antero Lemes da Silva, n. 1664 Centro na cidade de Sidrolândia-MS, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, **será realizada, no dia 15 de dezembro, às 09:00 horas (MS)**, execução indireta, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital.

Onde se lê item 3.3. Edital, letra a:

a) Atenderem à definição de agência de propaganda, segundo a Lei Federal n.º 4.680, de 18 de junho de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal n.º 4.563/2002, apresentando para isso Declaração que a licitante é filiada ou associada ao Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial ou Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP;

Leia-se:

a) Atenderem à definição de agência de propaganda, segundo a Lei Federal n.º 4.680, de 18 de junho de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal n.º 4.563/2002, apresentando **o Certificado de Qualificação Técnica de Funcionamento emitido pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão, ou entidade equivalente legalmente reconhecida.**



## **Câmara Municipal de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul**

Onde se lê item 6.5.1. do Edital:

6.5.1. - Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.

### **Leia-se:**

6.5.1. - Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato, **ressalvados os direitos de titularidades de terceiros.**

Onde se lê item 8.10.2. do Edital:

8.10.2. – Comprovante/Declaração de registro ou inscrição da agência licitante na entidade profissional competente: Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial ou Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP, para atendimento do art. 4º da Lei nº 12.232/2010.

### **Leia-se:**

8.10.2 Atenderem à definição de agência de propaganda, segundo a Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal nº 4.563/2002, apresentando **o Certificado de Qualificação Técnica de Funcionamento emitido pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão, ou entidade equivalente legalmente reconhecida.**

Onde se lê item 10.9.2. do Termo de Referência:

10.9.2. – Comprovante/Declaração de registro ou inscrição da agência licitante na entidade profissional competente: Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial ou Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP, para atendimento do art. 4º da Lei nº 12.232/2010.

### **Leia-se:**

10.9.2. – Atenderem à definição de agência de propaganda, segundo a Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal nº 4.563/2002, apresentando **o Certificado de Qualificação Técnica de Funcionamento emitido pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão, ou entidade equivalente legalmente reconhecida.**



## **Câmara Municipal de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul**

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantidas para dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00 (nove) horas (Brasília), para a realização do processo licitatório.

Sidrolândia-MS, 30 de outubro de 2025

**NOME**

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**NOME**

VEREADOR - PRESIDENTE